ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
PORTARIA Nº252, DE 31 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

PORTARIA Nº252, DE 31 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE GOVERNO em exercício da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores nominalmente especificados abaixo, atualmente lotados na Secretaria-Geral de Governo (SGG), para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 043/PGM/2022, cujo objeto é a contratação da empresa ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, especializada na prestação contínua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais (Outsourcing de impressão), novas de primeiro uso, incluindo software de gerenciamento, serviços de manutenção preventiva, corretiva, substituição de peças e componentes, além de fornecimento de suprimentos de impressão (exceto papel A4), por meio da ARP nº 228/2021/SUPEL – modalidade Carona, conforme Processo Administrativo SEI nº 006.002707/2025-67, oriundo do Processo Físico nº 02.00251.000/2022, para atender às demandas desta Secretaria-Geral de Governo – SGG.

Servidor	Matrícula	Função
Ádiles Naiandra Lima Cabral	10081318	Gestor Titular
Miriam Chagas Candido	1008153	Gestor Interino
Pedro Henrique Barbosa Lima	10079557	Fiscal Titular
Maria Auxiliadora do Nascimento	10078273	Fiscal Interina

Art. 2º Compete à Comissão de Gestão e Fiscalização o acompanhamento da execução do Contrato em comento, sendo observado o cumprimento integral das obrigações assumidas por ambas as partes, conforme as cláusulas do referido ajuste, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/21.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 223/2026/DA/SGG, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER no dia 15/07/2026, edição 4276.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO
Secretário de Governo em Exercício – SGOV

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho**, **Secretário(a)**, em 31/07/2026, às 10:38, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1313679** e o código CRC **A95AAB1E**.

Referência: Processo nº 006.000112/2026-58	SEI nº 1313679

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FD784DE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/08/2026. Edição 4290
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/